



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 9.094,40 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.123.0052.2026	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00062	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.03.02.10.302.0210.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00498	750,13
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		750,13
02.04.01.12.361.0407.2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00591	3.280,27
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.280,27
02.04.02.13.392.0473.2088	APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL,FESTAS CIVICAS E POPULARES.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00623	64,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		64,00
		<hr/>
		9.094,40

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0052.2012	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00031	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.02.01.04.123.0055.2015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00042	750,13
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		750,13
02.02.02.04.122.0052.2016	ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00050	3.280,27
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.280,27
02.06.01.04.122.0052.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161	64,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		64,00
		<hr/>
		9.094,40



# Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 128/2017 - LEI No. 1396/2016

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 15 de Dezembro de 2017

---

Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal